



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PP-45/2020

Processo: 4285-9/2020

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada na locação de banheiros químicos para diversos eventos do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

PREÂMBULO

No dia 14 de agosto de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sala de Pregão, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo/SP, o Pregoeiro JULIO CESAR e a Equipe de Apoio VICTÓRIA CARDOSO DE OLIVEIRA, DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO, ISABELA ELISA BENTO designados pela Portaria nº 27 de 27/04/2009 constantes dos autos do Processo nº 4285-9/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresa e Representantes

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - 30.667.156/0001-91 representado por BRUNO ANTONIO MESTRINER.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 3.555/00 e Decreto Legislativo nº 1/2009.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP. 13.200-400 - TEL. (31) 3512.9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Vi.Unit.	Situação
1	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI (ME/EPP)	BRUNO ANTONIO MESTRINER	R\$225.00000	Participante
2	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI (ME/EPP)	BRUNO ANTONIO MESTRINER	R\$432.50000	Participante

FASE DE LANCES

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	1	1	R\$225,00000	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI	Vencedor
2	1	1	R\$432,50000	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI (Vencedor)	R\$225,00000	R\$215,00000
Item: 2	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI (Vencedor)	R\$432,50000	R\$415,00000

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item.	Empresa	Menor Valor	Valor Negociado	Situação
1	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI	R\$225,00000	R\$215,00000	Vencedor
2	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI	R\$432,50000	R\$415,00000	Vencedor

HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3217-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

HABILITAÇÃO

Participante
PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

Habilitação
14/08/2020

INABILITAÇÃO

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO POR ITEM

À vista da habilitação, foi declarado:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unid.De Medida	Vi.Unit.	Empresa	Situação
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	470,0000	DIARIA	215,00000	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI	Vencedor
2	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes	95,0000	DIARIA	415,00000	PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI	Vencedor

RESULTADO POR EMPRESA

À vista da habilitação, foi declarado:

A empresa PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI foi a vencedora dos seguintes itens:

Item	Descrição do Item
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO
2	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3812-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro faz constar que conforme previsto no instrumento convocatório abriu a presente sessão pública, na data e horário previsto e apenas uma empresa investiu proposta ao pregão.

Realizado o respectivo credenciamento, procedeu a abertura da proposta e motivou o representante à negociação de preços, alcançando assim economia frente ao valor estimado nos autos do processo licitatório.

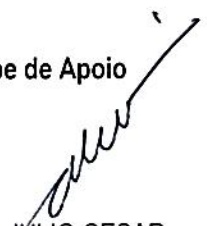
Aberto o envelope de documentação de habilitação, enfatiza que a empresa apresentou junto das demais documentações previstas, o documento relativo ao item 6.6.2.1 – Licença de Operação da Cetesb.

Em que pese o fato de não haver outras propostas e a única empresa participantes ter sido considerada habilitada no certame, este pregoeiro enseja suprimir o prazo previsto para a apresentação do documento relativo ao item 6.6.2.1, tendo em vista o já cumprimento por parte da empresa vencedora.

Sem mais, é o que devemos relatar.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio


JULIO CESAR


VICTÓRIA CARDOSO DE OLIVEIRA


ISABELA ELISA BENTO


DAIANE ROSÂNGELA DE CARVALHO

Representantes das Empresa(s)


PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI
BRUNO ANTONIO MESTRINER

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 2817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br